



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 126
Disponibilização: 05/07/2022
Publicação: 05/07/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 04/2022/SEAS-CEDM

Porto
Velho,
01 de
julho de
2022.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO FÓRUM ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DE RONDÔNIA, Constituída por meio da Resolução nº01/2022/SEAS-CEDM (0028308766), no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada no dia 30 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o EDITAL nº 03/2022/SEAS-CEDM (0028823451) de prorrogação dos prazos constantes no EDITAL nº 01/2022/SEAS-CEDM de convocação de Chamada Pública para eleição de entidades da Sociedade Civil organizada para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher-CEDM/RO (0028322580).

CONSIDERANDO que o processo de Decreto de Nomeação das novas Conselheiras que irão compor o Conselho Estadual de Direitos da Mulher-CEDM, gestão 2022-2024, encontra-se em tramitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Adiar a data da Cerimônia de Posse das novas Conselheiras para dia 14 de julho de 2022, às 9hs00min, no auditório da Casa dos Conselhos, logrado na Rua Duque de Caxias, esq. com José de Alencar, 654-Bairro: Caiari.

SANDREIA SILVA COSTA

Presidente do CEDM e Membro da Comissão Organizadora



Documento assinado eletronicamente por **SANDREIA SILVA COSTA**, Usuário Externo, em 05/07/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030096381** e o código CRC **B3C0F3ED**.